



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 009/2014**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA, Edital nº 009/2014, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimentos formulados pela candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1471	SUELEN DAGOSTIN	S908a	Indeferido	Recurso não provido

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Caso a candidata deseje ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, poderá fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://icara.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2014.